

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

CMV  
Proc. N° 2848/13  
02  
1

## INDICAÇÃO Nº 1405/2013

Sr. Presidente

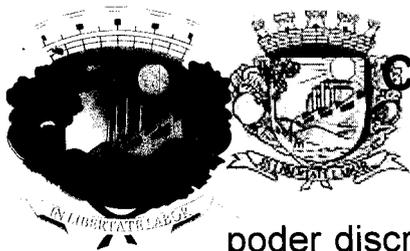
Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODOI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine a realização de recapeamento asfáltico completo da Rua José Milani, situada na Vila Bissoto.

### Justificativa:

A mencionada Rua José Milani, situada na Vila Bissoto, encontra-se com vários buracos na pavimentação asfáltica, propiciando sérios riscos de acidentes e danos aos veículos que por lá transitam, sendo inclusive a via de trânsito dos ônibus de transporte coletivo.

A manutenção da pavimentação asfáltica das vias públicas constitui uma obrigação do poder público. Deixando o campo do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

poder discricionário, por não tratar-se de uma opção em fazer ou não este tipo de serviço.

Além de ser a causa de danos em veículos que transitam pelo local, os buracos no asfalto podem causar sérios acidentes, o que demanda a responsabilização do Município na reparação destes danos causados a particulares.

Portanto, a reparação de buracos na pavimentação asfáltica, em verdade, trata-se de uma medida de prevenção de despesas ao Erário Municipal, que em ações de reparação de danos materiais ou morais, pode vir a despendar valores muito maiores.

Leva-se em conta, também, que os acidentes de trânsito podem causar lesões físicas nas pessoas, sejam ocupantes dos veículos que transitam ou mesmo para os pedestres, levando até à morte.

Assim, indica-se que sejam realizados os reparos na via pública mencionada, por tratar-se de um dever do Poder Público e um direito de quem usa as vias da cidade.

Valinhos, aos 02 de setembro de 2013

  
LÉO GODÓI  
VEREADOR